

Mensagem do Projeto de Lei nº 08/2025.

Dormentes (PE), 10 de fevereiro de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor
SR. LOMANTO JOSÉ FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Dormentes/PE

Senhor Presidente,
Prezados Vereadores.

Temos a satisfação de encaminhar a essa Augusta Casa, para apreciação do Plenário o presente projeto de Lei que trata de alteração no Orçamento Vigente.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, até mesmo em razão do Artigo 165, da Constituição Federal, e bem assim da Lei Federal N.º 4.320/64, o Orçamento vigente fora elaborado e aprovado no ano de 2024, sendo que no início do ano de 2025, a partir de nossa posse como Prefeita, promovemos modificações na estrutura administrativa do Poder Público Municipal, para que se pudesse permitir a boa condução e execução dos serviços públicos esperados pela população.

Por conta dessa mudança se tornou necessária a readequação do Orçamento vigente, para que o mesmo pudesse contemplar a reestruturação do Poder Público Municipal, e desse modo permitir o seu pleno funcionamento para este ano de 2025.

Em assim sendo, considerando que o Projeto de Lei anexo remete a essa finalidade, qual seja, readequar o Orçamento de acordo com a reestruturação administrativa que restou promovida no final do mês de janeiro de 2025, para que se possa permitir a sua execução, é que solicitamos dessa Colenda Casa a sua apreciação em caráter de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Saudações.
MARIA DO SOCORRO
COELHO DE
SOUSA:88822290410

Assinado de forma digital por
MARIA DO SOCORRO COELHO DE
SOUSA:88822290410
Dados: 2025.02.17 16:05:56 -03'00'

Maria do Socorro Coelho de Sousa
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Dormentes

RECEBIDO EM: 19.02.2025
Socorro Coelho de Sousa

Projeto de Lei Nº. 08/2025.

Ementa: Readéqua dispositivos constantes da Lei Orçamentária Anual, que versa a Lei Municipal N.º 866/2024, e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES/PE, no uso de suas atribuições legais, submete à deliberação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - A presente Lei tem por objetivo adequar as disposições da Lei Municipal N.º 866, de 22 de Novembro de 2024, que versa sobre a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025, por decorrência da superveniência da Lei Municipal N.º 874, de 30 de Janeiro de 2025, que consolidou e alterou a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Dormentes/PE;

Art. 2º - Fica alterada na Lei Municipal N.º 866/2024 a denominação da Secretaria de Governo, Comunicação e Transporte, que passa a ser SECRETARIA DE AGRICULTURA, GOVERNO E INOVAÇÃO, a denominação da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, que passa a ser SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, MAIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.

Art. 6º - autoriza o remanejamento das dotações dos seguintes “projetos/atividades” da Lei Municipal N.º 866/2024:

I – Os projetos/atividades N.º 2091, 1002 1059, 1063 e 2173 passam a integrar a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, GOVERNO E INOVAÇÃO;

II - Os projetos/atividades N.º 1041, 2084 e 2085 passam a integrar a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MAIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS;

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à readequação na Lei Municipal nº 736, de 23 de novembro de 2021 – Plano Plurianual - PPA e na Lei Municipal nº 859, de 03 de setembro de 2024 - Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO;

Presente
para cuidar da
nossa gente



Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Dormentes (PE), 10 de fevereiro de 2025.

MARIA DO SOCORRO COELHO
DE SOUSA:88822290410

Assinado de forma digital por MARIA DO
SOCORRO COELHO DE
SOUSA:88822290410
Dados: 2025.02.17 16:04:10 -03'00'

Maria do Socorro Coelho de Sousa
Prefeita Municipal